



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - TELEX: (82) 1026 PMAB-BR - FAX: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - Centro - CEP 57300-010 - Arapiraca - AL

LEI Nº 2.014/98

DAR A CONHECER NOME DE RUA E CONPREENDE OUTRAS DISPO- SIÇÕES CORRELATAS.

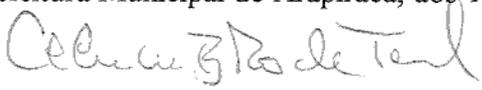
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida de Prfª. Terezinha Amorim de Oliveira a Rua 12/32, iniciando-se na Rua Ouro Branco, com término na Rua 12/35, localizadas no Bairro Santa Esmeralda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

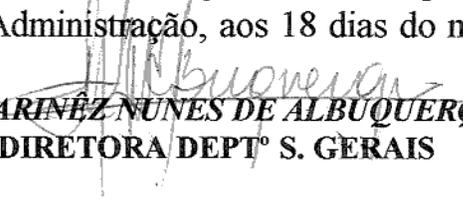
Art. 3º - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 18 dias do mês de maio do ano de 1998.


CÉLIA MARIA B. ROCHA TERUEL
PREFEITA


ÁLVARO ROCHA LIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de maio do ano de 1998.


MARINÉZ NUNES DE ALBUQUERQUE
DIRETORA DEPTº S. GERAIS